

SEGUE ABAIXO PERGUNTAS E RESPOSTAS AO ESCLARECIMENTO Nº 06:

Em relação ao Pregão Eletrônico nº 30/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, encaminho abaixo os seguintes esclarecimentos:

**1. O intervalo dos colaboradores de 20h e 40h poderá ser usufruído ou deverá ser indenizado?**

**Resposta:** Conforme previsto no Anexo I – termo de referência, item 12, subitem 12.1.3. Para o item 05, servente de limpeza e copeira 12x36 **diurno**, será pago adicional pela supressão do intervalo de intrajornada, já para o item 06, servente de limpeza e copeira 12x36 **noturno**, não será devido o valor referente a supressão, pois será concedido intervalo para descanso entre as jornadas.

**2. Com relação à habilitação financeira, não localizamos nenhuma exigência no edital com relação a Balanço Patrimonial ou Certidão de Falência. Entendemos ser de suma importância a exigência destes documentos afim de evitar a participação de empresas que não cumprem com exigências básicas. Poderiam analisar?**

**Resposta:** Vamos analisar.

**3. Com exceção dos postos 12x36, qual o horário dos demais colaboradores?**

**Resposta:** Conforme previsto no Anexo I – termo de referência, item 12, 12.1.2. Os postos de trabalho de 20 e 40 horas semanais serão executados de acordo com o horário de funcionamento de cada departamento.

**4. É exigido um posto de encarregado para acompanhar a execução dos serviços, porém o custo deste posto deverá ser suportado pela taxa administrativa. Este posto deverá ser exclusivo para o município de Coronel Vivida ou podemos alocar um encarregado que já atende outros contratos nesta região?**

**Resposta:** Não é necessário ser exclusivo para o município de Coronel Vivida – PR.

**5. Quais e quantos postos deverão realizar serviços de limpeza em altura?**

**Resposta:** Todos os postos poderão eventualmente realizar serviço de limpeza em altura.

**Serviços de lavagem de roupa de cama são serviços atrelados à camareira, ou seja, dependo da frequência que os colaboradores realizarem estas atividades haverá problemas trabalhistas de desvio de função. Gentileza analisar.**

**Resposta:** Solicitamos auxílio a assessoria jurídica, mediante processo adm. 1 doc, tendo a seguinte resposta no despacho 36: “Acerca do pedido de esclarecimento sobre serviços de lavagem de roupa de camas pela serventes, opina-se pela aplicação da Cláusula Terceira, item 02.01: *“Quando a servente estiver lotada em hospitais, fica assegurado o valor mensal de R\$ 1.764,00 e uma gratificação de função, no valor de R\$ 58,00, por mês, enquanto perdurar referida situação.”*, vez que os serviços serão prestados de forma contínua da UPA e, exoradicamente, nas demais UBS.”

Portanto, as planilhas serão adequadas para contemplar tal situação.



**6. No termo de referência é descrito um quadro com uma listagem de uniformes e equipamentos de proteção individual que a empresa deverá fornecer. Porém no título do quadro traz a informação de veículo. A empresa deverá fornecer algo além do descrito no quadro abaixo:**

**7. Dos Veículos, Equipamentos e EPI'S:**

UNIFORMES E EPI'S POR COLABORADOR (POR ANO):	
2 (duas) Calça brim.	Confeccionada em tecido profissional brim, 100% algodão, armação em sarja 3/1, 260g/m <sup>2</sup> aproximadamente, na cor a definir. Cós com 4,0 cm de largura, com elástico total de 4 costuras, com cordão para amarrar e 5 passantes distribuídos: 2 na frente, 1 em cada lado e 1 na parte de trás (central), 2 bolsos traseiros chapados com portinhola para abotoar, chanfrados na extremidade e bainha de 2,0cm.
2 (duas) Camisa manga curta.	Confeccionada em tecido poli viscose, decote redondo, manga curta com bainha fixa, 67% poliéster, 33% viscose. Decote e manga de ribana canelada 75% poliéster, 25% viscose. Bordado logotipo da empresa em uma das mangas medindo 6cm x 6cm, cor a definir.
2 (dois) Avental dupla de microtel.	Avental duplo de microtel 100% poliéster, com 2 bolsos embutidos na frente, com dois elásticos nas laterais, cohtorno de viés do mesmo tecido. Cor a definir. Com bordado do logo da empresa e do nome do funcionário, do lado esquerdo medindo 6cm x 6cm.
2 (duas) Rede de cabelo – tela arrastão.	Tela arrastão com elástico somente para a parte da amarração do cabelo, 100% poliéster, cor preta.
24 (vinte e quatro) Luva nitrílica.	Flocada internamente e palma lisa, confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, comprimento de 250 a 350 mm, formato anatômico e granulação fina, deverá conter C.A. válido.
2 (dois) Calçados de segurança.	Confeccionado em E.V.A, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bico de conformação, solado de poliuretano bi densidade injetado direto do cabedal e sistema antiderrapante, deverá conter C.A. válido.
1 (uma) Bota de limpeza.	Impermeável para ambientes úmidos, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, altura média do cano 34,5 cm, espessura mínima 2,6mm do cabedal, estrias laterais, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica; solado: ranhuras com no mínimo 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos; peso aprox. 1.300 gr. na cor preta com solado amarelo, deverá conter C.A. válido.
2 (dois) Óculos de segurança.	Armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espátula, transparente, deverá conter C.A. válido.

Ativar o Windows

**8. Da mão de obra necessária:**

Acesso Configurações para ativar o W

**Resposta:** a informação veículo ficou errada no título.

Coronel Vivida, 12 de maio de 2025.

Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

Elaine Bortolotto  
Equipe de Apoio





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BA4-5481-CCF5-3126

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO DE QUADROS ABATTI (CPF 044.XXX.XXX-16) em 12/05/2025 11:29:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE BORTOLOTTO (CPF 765.XXX.XXX-20) em 12/05/2025 11:32:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/6BA4-5481-CCF5-3126>